DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA LAVRADENSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DESTA EDILIDADE QUE ESTE A SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.39, inciso IV, do seu regimento interno. **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Considerando que a outorga de cidadania se destina a conferir honraria as personalidades que prestaram, prestam e/ou contribuem de alguma forma para o desenvolvimento desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1°- Concede Título de Cidadão(a) Lavradense a Sr.(a). **JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES,** natural da cidade de Picuí/PB, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento educacional desta municipalidade.

Art.2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada/PB, em 20 de abril de 2020.

José Gilson Ferreira Dos Santos

Vereador Presidente